



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 11/GR/UFS/2023**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 1040/GR/UFS/2022 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do EDITAL Nº 1040/GR/UFS/2022, do Processo Seletivo de Candidatos a Vagas para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental, para ingresso em 2023.1.

**1 DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E SUPLENTE**

**1.1** Candidatos classificados e suplente por Linha de pesquisa e por Tema de pesquisa, conforme o EDITAL Nº 1040/GR/UFS/2022:

**I - Linha De Pesquisa: Sustentabilidade dos Agroecossistemas**

Tema de Pesquisa	Candidato	Classificação
Resíduos da produção animal: tratamento/aproveitamento, biodigestão anaeróbia, redução de nutrientes e reúso de água.	sem candidatos	-----
Agroecologia: Bioprodutos aplicados na agricultura	sem candidatos	-----
Sistemas de produção frutícola.	sem candidatos	-----
Sistemas de Manejos Sustentáveis em Culturas Agrícolas	Roberta Wanzeniak Camera	Aprovado
Desenvolvimento Rural Sustentável	Gian Carlo Minozzo	Aprovado
Desenvolvimento Rural Sustentável	Jéssica Benarda Brunetto	Aprovado
Bioprocessos na área ambiental: Biocombustíveis, Bioherbicidas e Tratamento Biológico de Efluentes e Resíduos	Simone Kubeneck	Aprovado

**II - Linha De Pesquisa - Conservação dos Recursos Naturais**

Tema de Pesquisa	Candidato	Classificação
Uso de resíduos/rejeitos para desenvolvimento de novos materiais	Mariana Krogel	Aprovado
Tratamento e reúso de águas e efluentes utilizando processos físico-químicos: Processos Avançados de Oxidação (Eletrocoagulação/H <sub>2</sub> O <sub>2</sub> , Fotocatálise, Fenton/FotoFenton, Fotólise, H <sub>2</sub> O <sub>2</sub> /UV), Adsorção (batelada e coluna) e/ou Processos Biológicos (biofilmes aderidos em suportes); Desenvolvimento de materiais adsorventes à partir de subprodutos para a utilização no tratamento de águas e efluentes	sem candidatos	----
Restauração Ecológica e Sistemas Agroflorestais	sem candidatos	----
História Ambiental	sem candidatos	----
Biologia e genética da conservação de mamíferos; efeitos da fragmentação de habitats sobre a fauna	sem candidatos	----
Desenvolvimento Sustentável e Políticas Públicas	Adelino Elizé Lopes	Aprovado
Desenvolvimento Sustentável e Políticas Públicas	Matheus Todescatt	Aprovado
Impacto de contaminantes ambientais na fauna silvestre, Toxicologia Ambiental, Biologia e conservação de anfíbios.	sem candidatos	----
Biodiversidade e conservação da fauna. Efeitos da fragmentação da paisagem na fauna.	sem candidatos	----

**2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA**

**2.1** O candidato classificado deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria de Pós-Graduação do *Campus* Erechim (sala 218 - Bloco dos Professores), no período de 06 a 08 de março de 2023, das 8h às 11h30min, e das 13h30 às 16h no endereço ERS 135 - Km 72, no 200, Erechim-RS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**2.1.1** O candidato aprovado que não puder comparecer para efetuar a matrícula, poderá fazê-la através de procuração, com firma reconhecida em cartório.

**2.2** Para a matrícula o candidato aprovado deverá apresentar o formulário de matrícula, devidamente preenchido e assinado, instruído dos seguintes documentos originais acompanhados de cópia simples ou de cópias autenticadas:

**I** - Formulário de Matrícula - Aluno Regular, disponível em: [www.uffs.edu.br/ppgcta](http://www.uffs.edu.br/ppgcta) > Processo seletivo > processo seletivo Regular > Formulário de Matrícula - Aluno Regular, devidamente preenchido e assinado pelo candidato e pelo orientador;

**II** - Carteira de Identidade (em perfeito estado, expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal);

**III** - Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF), dispensável caso o número do CPF conste na Carteira de Identidade.

**IV** - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, ou certificado de conclusão de todos os componentes curriculares e a data em que ocorreu a colação de grau;

**V** - Histórico Escolar da Graduação;

**VI** - Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));

**VII** - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da LEI Nº 4.375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964 (Lei do Serviço Militar);

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição e/ou a matrícula do candidato.

**3.2** Indicamos, como foro para dirimir eventuais litígios que possam decorrer do presente procedimento, *in casu*, a Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Chapecó.

**3.3** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS.

Chapecó-SC, 6 de janeiro de 2023.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor